



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

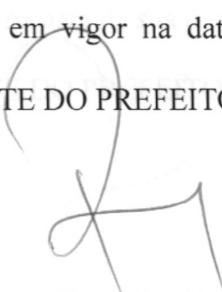
LEI N° 3.272 /2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA FRANCISCO ROMEU PORTO, a atual Rua 22 do Conjunto Habitacional Parque Aeroporto, no Bairro Aeroporto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de setembro de 2009.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>O Diário</u>
Edição N°	<u>1907</u>
Data	<u>27/09/09</u>
	<u>pág. 06</u>

*R. M. - S. P. VIDOR*